



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO Nº 04 ao 6ª TA do CONTRATO nº 30/2022.

Processo Proad nº 2813/2026.

1 – Objeto: Retificação da redação da Cláusula Terceira do aditivo (Item 20.1, Cláusula 20ª) tendo em vista que o VALOR TOTAL ANUAL GLOBAL DO CONTRATO deve ser àquele registrado no Anexo IX F – Quadro-resumo da planilha de documento 81. Assim como, retificar a Cláusula Quinta do mesmo aditivo para apontar as planilhas de documentos 79,80 e 81. Permanecendo os demais termos do texto, do aditivo em epígrafe, inalterados.

2 – Contratada: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – EPP.
CNPJ 03.235.270/0001-70

3 – Dessa forma as leituras (6º TA) devem ser da seguinte forma:

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA

(...)

“CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO VALOR DO CONTRATO

20.1. *Dá-se a este Contrato o VALOR TOTAL ANUAL GLOBAL de R\$ 1.809.716,60 (um milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), dividido da seguinte forma, de acordo com a proposta da CONTRATADA e Planilhas de Custo e Formação do Preço que dela fazem parte:”*

(...)

“CLÁUSULA QUINTA – *Constituem Anexo I deste Termo Aditivo, as Novas Planilhas de Custos e Formação de Preços, docs. 79, 80 e 81 do Proad 2813/2026 – Proad Original 3596/2021.”*

Fortaleza, data da assinatura digital.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**